

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Provas Práticas e Títulos através da empresa **REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital. As atribuições específicas dos cargos constam no Plano de Cargos e Salários e Ato Administrativo 003/2010 de 12 de abril de 2010 e suas alterações.

**1.2** O Cronograma de Concurso é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

**1.3** O extrato do edital será publicado no Jornal Minas Gerais, Jornal de Luz, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amm-mf](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mf) e no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

**1.4** Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso são: O Jornal Minas Gerais, Jornal de Luz, o mural de avisos da sede do CISEM e o site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

**1.5** Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

**1.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos meios de divulgação acima citados.

**1.7** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

**1.8** Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento, instituída pelo Ato Administrativo do **CISEM** nº 005/2010.

### II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

**2.1** - O regime jurídico único dos servidores do Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas – **CISEM**, é o Celetista, instituído pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do **CISEM**.

**2.2 Local de Trabalho:** Sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas – **CISEM**, sede dos municípios consorciados atualmente representados por Abaeté, Dorés do Indaiá, Estrela do Indaiá, Luz, e Quartel Geral, em outros municípios que vierem a consorciar-se na forma da Lei e de seu contrato, e/ou em outras instalações, conforme necessidade do **CISEM**.

### III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

**3.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72.

**3.2** - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada nos itens 9.13 à 9.15.

**3.3** - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### IV - DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS:

**4.1.1** As inscrições poderão ser feitas na **Sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas - CISEM**, com endereço à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz, Estado de Minas Gerais, na sede da Reis e Reis Auditores, com endereço à Rua da Bahia 1004, Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte/MG, ou pela internet conforme itens **4.2 e 4.3**, respectivamente. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax ou outra forma diferente da definida nos itens **4.2 e 4.3**.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

### 4.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

**4.2.1 – LOCAL:** Sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas - CISEM, com endereço à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz, Estado de Minas Gerais ou Sede da Reis e Reis Auditores, com endereço à Rua da Bahia 1004, Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte/MG.

- a) **Período:** 27/12/2010 à 26/01/2011.
- b) **Horário:** 09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 h

**Exceto sábados, domingos e feriados**

\* No primeiro dia o horário de início das Inscrições será às 13 horas.

### 4.2.2 DO REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

**4.2.2.1** O candidato deverá informar ao atendente, o cargo optado bem como todos os dados para efetivação da inscrição.

**4.2.2.2** O candidato ao conferir a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

**4.2.2.3** Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data de **27/01/2011**.

**4.2.2.4** Para as inscrições presenciais, não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no subitem **4.2.2.3**.

### 4.3 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- a) Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.reisauditores.com.br>, solicitada a partir das 09:00 horas do dia **27/12/2010** até às 23:59 horas do dia **26/01/2011** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia **27/01/2011** através de **“Boleto Bancário”** em nome da Reis e Reis Auditores Associados, a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

- b) A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.
- c) Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- d) A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de “Boleto Bancário”.
- e) É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- f) Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- g) A Reis & Reis Auditores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

### 4.4 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir:

**4.4.1** O período para requisição de isenção de pagamento da taxa de inscrição será de 27/12/2010 a 28/12/2010.

**4.4.2** - Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o ANEXO VII requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens abaixo de **“a”** à **“p”**, podendo os mesmos,

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ser entregues na sede do CISEM, pessoalmente, ou via SEDEX para: Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011, sendo a data limite para postagem ou entrega pessoalmente, o dia **28/12/2010**.

**a)** Deverão ser apresentados, como comprovantes de renda própria e dos membros da família maiores de dezesseis anos, os seguintes documentos:

**b)** No caso de empregados registrados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de 11/2010;

**c)** No caso de autônomos, além dos itens constantes na letra “b” acima, inclui-se declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo

**d)** No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

**e)** Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários, à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- 1) Documento de identidade do requerente;
- 2) Documento de identidade ou certidão de nascimento de todos os componentes do grupo familiar a que pertença o requerente;
- 3) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e dos componentes do grupo familiar que o possuam;
- 4) Comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).
- 5) Declaração assinada com a composição da renda familiar (componentes com as respectivas rendas) caso não tenha, declaração assinada informando não ser dependente financeiramente de terceiros.

**f)** As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se comprovada a má fé, através de processo administrativo que garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

**g)** Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que:

- 1) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- 2) deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;

3) fraudar e/ou falsificar documentação;

4) pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet.

5) Deixar de entregar o requerimento e declaração indicados no ANEXO VII devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificada e prazos definidos no subitem 4.4.2.

**h)** Expirado o prazo para postagem, indicado no subitem 4.4.2 não será permitida a complementação da documentação enviada.

**i)** Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

**j)** Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela Reis e Reis Auditores Associados.

**k)** Serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem renda mensal familiar *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo.

**l)** documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

m) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) no dia 05/01/2011.

n) Os candidatos que tiverem a isenção deferida deverão proceder a inscrição até o dia 26/01/2011, nos termos indicados nos subitens 4.2 ou 4.3.

o) Indeferida a isenção da taxa de inscrição e permanecendo o interesse, o candidato poderá inscrever-se nos termos e prazos indicados nos subitem 4.2 e 4.3, com pagamento da respectiva taxa de inscrição.

p) Somente o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no Concurso, os candidatos que tiveram, a isenção deferida deverão proceder a inscrição definitiva no período, termos e prazos e condições indicadas nos subitens 4.2 ou 4.3, **estando isento do pagamento da taxa de inscrição.**

### 4.5 – DOS DEFICIENTES FÍSICOS.

**4.5.1** Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e **Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas - CISEM** conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

**4.5.1.1** Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

**4.5.2** – Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 09/10 de candidatos sem deficiência, o último décimo será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

### 4.5.3 - LAUDO MÉDICO

**4.5.3.1** O candidato portador de deficiência, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico citado no subitem **4.5.4** por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, ou protocolar junto à Empresa Reis e Reis Auditores Associados –, Rua da Bahia, 1004 – Conj.904 – Centro – Belo Horizonte /MG, CEP 30160-011. A data limite para postagem ou protocolo do Laudo Médico ou entrega pessoalmente é o dia **26/01/2011**.

**4.5.3.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

**4.5.3.3** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações.

**4.5.4** O candidato deverá apresentar um laudo médico (ORIGINAL), emitido a no máximo 3 (três) meses da data de encerramento das inscrições, deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

**4.5.5** O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não apresentar o Laudo Médico no prazo estabelecido, não concorrerá as vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

**4.5.6** Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

**4.5.7** Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

**4.5.8** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**4.5.9** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pelo **CISEM**, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

**4.5.10** Será eliminado do concurso público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

**4.5.11** A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

**4.5.12** A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pelo **CISEM**, através de equipe multiprofissional.

**4.5.13** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**4.5.14** A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato também durante o período do estágio Probatório.

**4.5.15** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**4.5.16** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.5.17** Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**4.5.18** - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes na cláusula **4.5**, perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item **4.5.1**.

**4.5.19** - Será divulgará através do site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferidos.

### 4.6 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A partir das 16 horas do dia 31/01/2011 o candidato deverá conferir no quadro de avisos do CISEM e/ou no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (31) 3213-0060, para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, se for o caso, ou protocolar recurso junto ao CISEM, no horário de 9:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30 horas, encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público, nos dias **01 e 02/02/2010**.

### 4.7 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:

**4.7.1** As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas por escrito até o dia **26/01/2011**. O requerimento indicando claramente as condições especiais necessárias poderá ser protocolado na Sede do **CISEM** ou enviado, via SEDEX com A.R, para o escritório da empresa Reis e Reis Auditores Associados, com endereço à Rua da Bahia, 1004 – conj. 904 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP. 30160-011.

**4.7.2** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**4.7.3** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**4.7.4** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**4.7.5** O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

**4.7.6** Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

**4.7.7** Será automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos, ou a não compensação do cheque por qualquer outro motivo e a que tempo for.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

**4.7.8** Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.7.9** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do cargo escolhido.

**4.7.10** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

**4.7.10.1** A inclusão de que trata o item **4.7.10** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**4.7.10.2** Constatada a im procedência da inscrição de que trata o item **4.7.10**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.8** Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do concurso, ou alteração de regra editalícia relacionada a data de prova, alteração de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem do **CISEM**, que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de **7 (sete) dias úteis** após o **comunicado oficial de cancelamento/alteração** disponibilizado no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) onde divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial**.

**4.9** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital..

### V – DAS PROVAS

O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e Títulos. Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria, para cada cargo são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

**5.1** – As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terá duração máxima de 3 (três) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**5.1.1** – O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, depois de decorridos 30 minutos do efetivo horário de início das provas.

**5.1.2** O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos será composto de 30 (trinta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada.

**5.1.3** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria de todos os cargos são os dispostos no **ANEXO II** do presente edital.

**5.1.4** O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no ANEXO I, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**5.1.5** A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova, considerados os pesos por prova.

**5.1.6** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**5.1.7** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

**5.1.8** Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (Cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

**5.1.9** O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **anexo V** ao presente edital.

**5.2-** As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas aos cargos de **Técnico de Operação de Máquinas Pesadas Motoniveladora e Técnico de Operação de Máquinas Pesadas Retroescavadeira**.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

**5.2.1** Serão convocados para as Provas Práticas somente os primeiros colocados da prova objetiva de múltipla escolha de cada cargo em número equivalente a 3 (Três) vezes o número de vagas oferecidas, acontecendo empate do último colocado do intervalo acima serão convocados os candidatos que tiveram a mesma pontuação que ele. Os candidatos excedentes ao intervalo acima estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**5.5** A prova prática para os cargos de **Técnico de Operação de Máquinas Pesadas Motoniveladora e Técnico de Operação de Máquinas Pesadas Retroescavadeira**, será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, de caráter classificatório e eliminatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) dos pontos;

**5.5.1.1** Será considerado eliminado da Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- cometer alguma falta eliminatória;
- não alcançar o mínimo de 50 % (cinquenta por cento);
- não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova.

**5.6** – A Prova Prática para o cargo de **Técnico de Operação de Máquinas Pesadas Motoniveladora e Técnico de Operação de Máquinas Pesadas Retroescavadeira**, constará de prática de direção e operação em máquina a ser definida pela Comissão do Concurso. O candidato será avaliado por examinador habilitado, incluindo manuseio e operação do equipamento, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada máquina, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, separados por tipo de falta a seguir:

- Segura a Máquina no freio;
- Tranco;
- Manuseio e operação do equipamento;
- Funcionamento e domínio das funções da Máquina;
- Equipamentos de segurança e noções de higiene;

**Observação:** Cada critério a ser observado vale 20,0 (vinte) pontos.

**5.6.1** – Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo (Anexo I) quando for o caso, e original do documento de identidade.

**5.7** – **A Prova de Títulos**, somente para os **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** de caráter classificatório, terá seus pontos computados apenas aos candidatos aprovados nas Provas Objetiva de Múltipla Escolha, e será valorizada em até **05 (cinco) pontos**. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido a seguir:

### 5.7.1 – Dos Cursos

| Descrição   | Pontos     |
|---|------------|
| Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas (Limitado a 1 certificado) | 1 (um)     |
| Pós-Graduação (Lato Sensu)  | 3 (três)   |
| Mestrado  | 4 (quatro) |
| Doutorado   | 5 (cinco)  |

**a)** O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados.

**b)** Os Títulos referentes a Cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do certificado/certidão reconhecido oficialmente pelo Órgão/ Instituição competente sendo aceitos cursos na modalidade presencial ou à distância.

**c)** Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data de protocolo definida no edital, sendo aceitos cursos presenciais e à distância, desde que reconhecido.

**d)** Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou cursos ainda sem conclusão final.

**e)** Os documentos em Língua Estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

f) Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc, como docente, palestrante ou organizador.

g) Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

h) A Avaliação dos títulos será feita pela Reis e Reis Auditores.

i) Os títulos deverão ser protocolados pelos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na sede do CISEM, no período de **22 e 23/03/2011**, no horário de **13 às 17 horas**.

j) Os títulos deverão ser entregues obrigatoriamente com o **ANEXO VIII** deste edital preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição).

k) Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

l) Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

m) Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

n) Até o dia **25/03/2011** os títulos deverão ser entregues pela Comissão Especial do Concurso Público à REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, com endereço à Rua da Bahia, 1004, Centro, Belo Horizonte/MG, acompanhados de relação devidamente assinada pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público contendo o número de inscrição e nome do candidato para a devida análise e pontuação.

### VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**6.1** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **27/02/2011**, no município de Luz/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **21/02/2011**, no quadro de avisos do **CISEM** e no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

**6.2** As Provas Práticas serão realizadas no dia **27/03/2011**, no município de Luz/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **21/03/2011**, no quadro de avisos do CISEM e no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

**6.3** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **30 (trinta) minutos** do início das mesmas.

**6.4** As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de **03 (três) horas** nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**6.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**6.6** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**6.7** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**6.8** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

**6.9** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

**6.9.1** A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**6.10** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

**6.11** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 6.6, 6.7 e 6.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado.

**6.12** Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por motivo de força maior.

**6.13** Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**6.14** Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**6.15** É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**6.16** Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**6.17** Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Concurso.

**6.18** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**6.19** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até 30 minutos antes do horário previsto para término das provas.

**6.20** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**6.21** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**6.22** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

**6.23** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**6.23.1** A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

**6.24** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

**6.25** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

**6.26** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

**6.26.1** – usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

**6.26.2** – for surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

**6.26.3** – utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

**6.26.4** – faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

**6.26.5** – recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

**6.26.6** – afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **6.3**;

**6.26.7** – ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

**6.26.8** – descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

**6.26.9** – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

**6.26.10** – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

**6.26.11** – fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

**6.26.12** – permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

**6.27** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**6.28** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.

### VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**7.1** A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha, Práticas e Títulos.

**7.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003(Estatuto do Idoso) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**7.2.1-** obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

**7.2.2-** obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

**7.2.3** – obtiver o maior número de pontos na Prova Prática;

**7.2.4** – obtiver o maior número de pontos na prova de Títulos;

**7.2.5-** Tiver mais idade.

**7.3** O Resultado Final do Concurso será publicado no quadro de avisos do CISEM e no site [www.reisaudidores.com.br](http://www.reisaudidores.com.br).

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

### VIII – DOS RECURSOS

**8.1** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) o Edital
- b) as inscrições;
- c) questões da Prova e Gabarito oficial;
- d) resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- e) Outras fases do edital.

**8.2** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos, no CISEM, no horário de **13:00 às 17:00h**, ou interpostos via correio através de SEDEX (com aviso de recebimento) AR para o escritório da Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Bhte –MG CEP 30160-011, averiguando-se a tempestividade pela data de postagem; com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital e deverá ser obrigatoriamente:

- a) Datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida;
- c) Conter indicação do número da questão e da prova;
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o ANEXO IV deste edital preenchido e assinado;
- f) Ser dirigido ao Concurso Público do CISEM, protocolado pessoalmente ou via sedex; para recurso via postal. Será considerada a data da postagem e deverá ser endereçado o escritório da Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Bhte –MG CEP 30160-011.

**8.2.1** Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso para por folha, sob pena de sua desconsideração.

**8.2.2** Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**8.3** Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

**8.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**8.5** O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**8.6** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

**8.7** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Concurso, na sede do CISEM até a data de homologação. Sendo que os resultados dos recursos serão divulgados na internet e por afixação no quadro de avisos do CISEM.

**8.8** Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal do CISEM e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

**8.9** O CISEM, devidamente assessorado pelos responsáveis técnicos da empresa Reis e Reis Auditores Associados é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pelo CISEM, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

**9.2** O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito.

**9.2.1** Todo material referente ao Concurso ficará disponível no CISEM no período mínimo de 05 (cinco) anos.

**9.3** Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

**9.4** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**9.5** O CISEM e a REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**9.6** O candidato deverá manter junto ao CISEM, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**9.7 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo**, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

**9.8** – O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

**9.9** – Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

**9.10** – O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**9.11** No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

**9.12** Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar nomeada pelo CISEM.

**9.13** São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I- a nacionalidade brasileira;
- II- o gozo dos direitos políticos;
- III- a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V- a idade mínima de dezoito anos;
- VI- aptidão física e mental.

**9.14** – O candidato aprovado quando convocado será submetido a exames médicos e testes psicológicos que incluirá **avaliação médica e psicológica**, de forma a auferir que o candidato encontra-se **INDICADO OU CONTRA-INDICADO** para o cargo, através de Laudo realizado pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar, especificamente nomeada.

**9.14.1** O CISEM indicará os locais credenciados à realização dos exames que deverão ser realizados pelos candidatos às suas expensas.

Exames comuns a todos os cargos: Hemograma completo; Glicemia em Jejum; Eletrocardiograma; Urina Rotina; Rx de Tórax em PA; Exame Clínico e Teste de Visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG para compor a junta médica.

**9.14.2** O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:

**Técnico Superior de Engenharia:** Audiometria.

**Técnico em Operação de Máquinas Pesadas:** RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

**Técnico Médio em Agrimensura:** Audiometria.

**Técnico Médio Desenhista:** Audiometria.

**Técnico Médico Técnico Agrícola:** Audiometria.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

**9.14.3** Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado pelo médico examinador e ficará sujeito critério e necessidade do médico examinador da apresentação de outros exames para verificação de sua indicação ou não para o cargo.

**9.14.4** Caso necessite o médico examinador poderá solicitar parecer de médicos especialistas.

**9.14.5** O candidato que for considerado CONTRA INDICADO para o cargo no exame médico não será submetido aos testes psicológicos.

**9.14.6** Os testes psicológicos serão realizados de acordo com as normas do Conselho de Psicologia aprovado pelo SATEPSI (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos) e poderão ser compostos de vários tipos de testes como Personalidade, Atenção Concentrada e Inteligência e entrevista conforme Edital de convocação a ser publicado em época própria, cujo objetivo será avaliar se o candidato está indicado ou não ao exercício profissional do cargo em questão, cujas atribuições são as constantes do anexo VI.

**9.14.7** A avaliação psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo, realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido conforme descritos no ANEXO IX.

**9.14.8** Para proceder à avaliação ora referida, o psicólogo utilizará métodos e técnicas psicológicas que possuam características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

**9.14.9** Será facultado ao candidato considerado contra-indicado, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva, sendo que deverá solicitar vista do material no prazo e forma estabelecido na divulgação do resultado do teste onde será agendado local, data e horário para análise da avaliação.

**9.14.10** Na hipótese de recurso à Equipe Multidisciplinar, o candidato poderá ser assessorado ou representado por um psicólogo por ele contratado, regularmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP – o qual deverá apresentar declaração da sua situação profissional expedida pelo CRP e que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido e a revisão do processo de

avaliação do recorrente, com base nas provas realizadas.

**9.14.11** Quando da análise da avaliação, será lavrada ata do atendimento, com a manifestação e a fundamentação do candidato ou do seu psicólogo, que consistirá no recurso.

**9.14.11.1** O psicólogo do candidato deverá declarar, em formulário próprio, que possui conhecimento técnico dos instrumentos psicológicos utilizados no exame, atendo-se a eles na fundamentação do recurso.

**9.14.11.2** Tanto para a entrevista de devolução quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento, devendo o candidato ou o profissional por ele indicado analisar o material produzido na presença do psicólogo responsável pela avaliação, membro componente da equipe multidisciplinar.

**9.14.11.3** O candidato que for CONTRA-INDICADO na avaliação médica-psicológica, que interpor Recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Prefeito Municipal para todos os fins de direito.

**9.15** O candidato aprovado e nomeado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
- d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
- e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
- f) Fotocópia autenticada do CPF;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
- i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, conforme exigido no ANEXO I;
- j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ;
- l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
- n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
- p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
- q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
- s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

**9.16** A nomeação do candidato será publicada no mural do CISEM no diário oficial dos municípios mineiros (AMM [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

**9.17** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público do CISEM.

**9.18** Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

- Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Cargos, Provas e Número e Peso de Questões;
- Anexo III: Cronograma
- Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;
- Anexo V: Programa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições dos Cargos.
- Anexo VII: Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrições.
- Anexo VIII: Modelo de Formulário para protocolo de Títulos.
- Anexo IX: Tabela Avaliação Psicológica.

**9.19** Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.reisaudidores.com.br](http://www.reisaudidores.com.br), salvo por motivos de força maior.

**9.20** Caberá ao Presidente do CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas, a homologação do resultado final.

Luz /MG 27 de outubro de 2010.

**Agostinho Carlos Oliveira**  
**Presidente do CISEM**

**Presidente da Comissão Especial de Concurso**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E MÁQUINAS - CISEM  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010**

**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,  
JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

| <b>Cód. Do Cargo</b>        | <b>Cargo</b>   | <b>Vagas</b> | <b>Vagas Reservadas Deficientes</b> | <b>Vencimento Inicial em reais</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Requisitos Mínimos</b>   | <b>Taxa de Inscrição R\$</b> |
|-----------------------------|--|--------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|---|------------------------------|
| 01                          | Técnico Superior de Engenharia                             | 01           | Não há                              | 3.100,00                           | 44 h                         | Ensino Superior Completo em Engenharia Civil + registro no Órgão competente + Carteira Nacional de Habilitação categoria B  | 140,00                       |
| 02                          | Técnico em Operação de Máquinas Pesadas - Motoniveladora   | 01           | Não há                              | 1.059,47                           | 44 h                         | Ensino Fundamental Completo (4ª série) + Carteira Nacional de Habilitação "C" "D" ou "E" para operar equipamento rodoviário.  | 70,00                        |
| 02                          | Técnico em Operação de Máquinas Pesadas - Retroescavadeira | 02           | Não há                              | 1.059,47                           | 44 h                         | Ensino Fundamental Completo (4ª série) + Carteira Nacional de Habilitação "C" "D" ou "E" para operar equipamento rodoviário.  | 70,00                        |
| 04                          | Técnico Médio de Agrimensura                               | 01           | Não há                              | 1.670,00                           | 44 h                         | Ensino Técnico em nível médio com formação em Agrimensura + Carteira de Habilitação categoria "B"   | 80,00                        |
| 05                          | Técnico de Nível Médio - Desenhista                        | 01           | Não há                              | 1.270,89                           | 44 h                         | Ensino Médio Técnico em desenho completo e/ou Ensino Médio Completo e curso de Desenho Técnico com carga horária mínima de 200 horas + Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" | 80,00                        |
| 06                          | Técnico de Nível Médio Técnico Agrícola                    | CR           | Não há                              | 1.270,89                           | 44 h                         | Ensino Médio Completo em Técnico em Agricultura + Carteira de Habilitação categoria "B"   | 80,00                        |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>       |  | <b>06</b>    |                                     |                                    |                              |   |                              |
| <b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b> |  | <b>06</b>    |                                     |                                    |                              |   |                              |

Serão reservadas à candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Lei Municipal 933/98 art.14 conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

### ANEXO II - TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO

| Cargos   | Tipos de Provas   | Nº questões          | Peso                 |
|--|---|----------------------|----------------------|
| ➤ TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS – MOTONIVELADORA<br>➤ TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRA | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhecimentos Gerais e Legislação<br>Conhecimentos Específicos<br><br>PROVA PRÁTICA: 100 PONTOS<br><br>Ensino Fundamental Incompleto | 10<br>05<br>10<br>05 | 02<br>01<br>01<br>03 |
| ➤ TÉCNICO MÉDIO DE AGRIMENSURA<br>➤ TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO AGRÍCOLA<br>➤ TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - DESENHISTA     | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhecimentos Gerais e Legislação<br>Conhecimentos Específicos<br><br>Ensino Técnico/Médio Completo                                  | 10<br>05<br>10<br>05 | 02<br>01<br>01<br>03 |
| ➤ TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA   | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhecimentos Gerais e Legislação<br>Conhecimentos Específicos<br><br>PROVA TÍTULOS: 05 PONTOS<br><br>Ensino Superior Completo       | 10<br>05<br>10<br>05 | 02<br>01<br>01<br>03 |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E MÁQUINAS - CISEM**  
**Editais de Abertura de Concurso Público nº 01/2010**

**ANEXO III – CRONOGRAMA DE CONCURSO**

| DATA                          | HORÁRIO                                   | ATIVIDADE   | LOCAL  |
|-------------------------------|---|---|--|
| 27/10/2010                    | 16:00 h                                   | Publicação da íntegra do Edital   | Quadro de avisos do CISEM e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>                                     |
| 27/10/2010                    | -   | Publicação de Extrato do Edital   | Jornal Minas Gerais, Jornal de Luz e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>                            |
| 27/12/2010<br>à<br>28/12/2010 | 13:00 às 17:00                            | Período para requisição de isenção da taxa de inscrição   | CISEM à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz  |
| 05/01/2011                    | 09:00 h                                   | Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos   | Quadro de avisos do CISEM e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>                                     |
| 27/12/2010<br>à<br>26/01/2011 | Início dia<br>27/12/2010 às<br>9:00 horas | Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público   | <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>   |
| 27/12/2010<br>à<br>26/01/2011 | 09:00 às 11:00<br>e<br>13:00 às 17:00     | Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao concurso público (Exceto sábados, domingos e feriados)            | CISEM à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz<br>(obs.:27/12 inicia-se as inscrições às 13 h)                                |
| 31/01/2011                    | 16:00h                                    | Divulgação da relação de inscrições   | Quadro de avisos do CISEM e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>                                     |
| 01/02/2011<br>e<br>02/02/2011 | 13:00 às 17:00                            | Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições   | CISEM à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz<br>Postados via <b>SEDEX</b> : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte |
| 08/02/2011                    | 16:00h                                    | Julgamento recursos sobre as inscrições   | CISEM à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz  |
| 21/02/2011                    | 16:00h                                    | Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha             | Quadro de avisos do CISEM e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>                                     |
| <b>27/02/2011</b>             | ---                                       | <b>Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.</b>  | Local e horário de realização: a divulgar  |
| 28/02/2011                    | 16:00h                                    | Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha  | Quadro de avisos do CISEM e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>                                     |
| 01/03/2011<br>e<br>02/03/2011 | 13:00 às 17:00                            | Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.                             | CISEM à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz<br>Postados via <b>SEDEX</b> : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte |
| 21/03/2011                    | 16:00h                                    | Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha                     | CISEM à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz  |
| 21/03/2011                    | 16:00h                                    | Convocação dos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha para prova de títulos                                  | Quadro de avisos do CISEM e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>                                     |
| 22/03/2011<br>e<br>23/03/2011 | 13:00 às 17:00                            | Prazo para protocolo de títulos – somente candidatos nível superior e aprovados na prova objetiva de múltipla escolha | CISEM à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz  |
| 21/03/2011                    | 16:00h                                    | Divulgação Planilha convocados para a prova Prática com horário e local   | Quadro de avisos do CISEM e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>                                     |
| 27/03/2011                    |   | <b>Realização da Prova Prática</b>  | Local e horário de realização: a divulgar  |
| 30/03/2011                    | 16:00h                                    | Divulgação do resultado Geral contendo notas das provas objetivas, práticas e títulos.                                | Quadro de avisos do CISEM e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>                                     |
| 31/03/2011<br>e<br>01/04/2011 | 13:00 às 17:00                            | Prazo para recurso sobre o resultado Geral  | CISEM à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz Postados via <b>SEDEX</b> : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte    |
| 08/04/2011                    | 16:00h                                    | Julgamento dos recursos resultado Geral   | CISEM à Rua Governador Valadares, nº 180 – Centro - Luz  |
| <b>08/04/2011</b>             | <b>16:00h</b>                             | <b>Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito.</b>                                     | Quadro de avisos do CISEM e <a href="http://www.reisauditores.com.br">www.reisauditores.com.br</a>                                     |

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E MÁQUINAS - CISEM**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010**

**ANEXO IV**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO  
(UM RECURSO POR FOLHA)**

À \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010  
**Comissão Especial de Concurso**  
**CISEM/MG**

**Ref:** Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 01/2010.

- ( ) Edital
- ( ) Inscrições.
- ( ) Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.
- ( ) Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- ( ) Resultado da Prova Títulos
- ( ) Resultado da Prova Prática
- ( ) Resultado Geral – Classificação
- ( ) Outras Fases

\*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: \_\_\_\_\_ PROVA: \_\_\_\_\_  
QUESTÃO: \_\_\_\_\_  
RESPOSTA GABARITO: \_\_\_\_\_ RESPOSTA CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, CI nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº \_\_\_\_\_, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura candidato)

Protocolo

\*A ser preenchido pela Reis e Reis Auditores Associados.

\*RESPOSTA BANCA EXAMINADORA: \_\_\_\_\_

( ) DEFERIDO                      ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E MÁQUINAS - CISEM**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010**

**ANEXO V**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS MOTONIVELADORA; TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA**

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação.

Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
4. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
7. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

**Outros livros que abrangem o programa proposto**

**MATEMÁTICA:** Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Seqüência numérica.

Indicações Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fíuza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2ª, 3ª e 4ª série. Editora: Editora do Brasil. Encadernação: Brochura. Publicação: Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

- 1) Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência.
- 2) Constituição Federal – Da Administração Pública -Artigos 37 à 41.
- 3) Direitos, Deveres e obrigações dos servidores do CISEM

Sugestões Bibliográficas:

Jornais, revistas e noticiários  
Constituição Federal Nacional  
Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do CISEM  
Estatuto dos Servidores

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS MOTONIVELADORA E**

**RETROESCAVADEIRA:** Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo.. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica. Identificação dos símbolos universais de instrumentos e comandos utilizados nos tratores agrícolas; identificação dos painéis, controles e instrumentos dos tratores agrícolas; manutenções periódicas dos tratores, máquinas e implementos agrícolas; precauções de segurança com tratores, máquinas e implementos agrícolas; prática de direção

Indicações Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas ( Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 – Legislação de Trânsito

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

4 – [www.lixo.com.br](http://www.lixo.com.br)

Outros livros que abrangem o programa proposto

### CARGO DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)

#### **TÉCNICO MÉDIO DE AGRIMENSURA; TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - DESENHISTA; TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO AGRICOLA**

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação.

Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

#### Indicações Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Afonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

#### **Outros livros que abrangem o programa proposto**

**MATEMÁTICA:** Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Seqüência numérica.

#### Indicações Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º série. Editora: Editora do Brasil. Encadernação: Brochura. Publicação: Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

- 1)Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência.
- 2)Constituição Federal – Da Administração Pública -Artigos 37 à 41.
- 3)Direitos, Deveres e obrigações dos servidores do CISEM

#### Sugestões Bibliográficas:

Jornais, revistas e noticiários

Constituição Federal Nacional

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do CISEM

Estatuto dos Servidores

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO MÉDIO DE AGRIMENSURA:** identificação e descrição de localidades e suas características e outros conhecimentos teóricos de topografia; técnicas de levantamento e mapeamento de terrenos, vias e logradouros públicos; levantamentos urbanos e rurais; anotações de carteiras topográficas; técnicas de identificação, localização, delimitação e demarcação de imóveis; conhecimento de medidas; alinhamento, nivelamento e contranivelamento de vias e logradouros públicos; Levantamento planialtimétricos; Locação do eixo-curvas horizontais; Cadastro; Instrumento de uso corrente.

**BIBLIOGRAFIA:** Livros Técnicos/Específicos da Área.

#### **ESPECÍFICA PARA O CARGO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - DESENHISTA**

Conhecendo o AutoCAD: Interface, Barra de Menus, Barra de Ferramentas, Barra de Status, Assistente de configuração, Caixa de ferramentas, Linha de comando, Drawing setup, Ajustes da área de desenho, Menus FlyOuts. Os instrumentos e materiais de desenhos; escalas; o desenho arquitetônico (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhe); o desenho e estrutura (representações) símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e alvenaria) noções de desenho projetivo; desenho a mão livre e esboço cotado; noções de instalações elétricas; hidráulicas e sanitárias; noções de estrutura (isostáticas) noções de projeto arquitetônico; geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos solos regulares) Ambiente Windows (Básico) AutoCAD 2000

**BIBLIOGRAFIA:** Livros Técnicos/Específicos da Área

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

### ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO AGRÍCOLA

- 1.2 Definições e Conceitos fundamentais de Topografia
- 1.3 Normas Técnicas - NBR-13133/94
- 1.4 Planimetria
- 1.5 Ponto Topográfico. Plano Topográfico. Limites de Aplicação da Topografia
- 1.6 Localização de pontos sobre a superfície terrestre. Sistemas de coordenadas. Paralelos e Meridianos. Latitude e longitude.
- 2.1 Conceito de Medidas
- 2.2 Erros Sistemáticos e Erros Acidentais
- 2.3 Programação de Erros
  - 3.1 Medidas diretas das distâncias trenas, fio invar e distanciômetros.
  - 3.2 Goniologia. Goniometria e Goniografia. Os Goniômetros: de lunetas (teodolitos).
    - a) ângulos horizontais e verticais (zenitais, nadiral e de depressão e elevação).
    - b) Leituras e de limbos. Goniômetros de escalas e de prismas ajustáveis.
    - c) Orientação magnética e verdadeira. Declinação magnética. Mapas magnéticos. Determinação da meridiana verdadeira.
    - d) Azimutes e Rumos. Deflexões.
- Levantamentos
  - 4.1 Estadimetria
  - 4.2 Irradiação
  - 4.3 Caminhamento
  - 4.4 Desenho do levantamento.
- Coordenadas Planas Ortogonais
  - 5.1 Vantagens. Cálculos. Distribuição de erros.
    - a) Cálculo de áreas.
    - b) Desenho por coordenadas. Escolha de escala e do tamanho do papel. Escalas usadas.
    - c) Transformações de Coordenadas ortogonais e polares.
- Cálculo do caminhamento poligonal
  - 6.1 Erros de fechamento angular e linear.
  - 6.2 Tolerâncias
  - 6.3 Compensação de erros angulares e lineares
  - 6.4 Desenho Altimetria
- 7.1 Plano de Referência - Superfícies de nível
- 7.2 Níveis Topográficos
- 7.3 Nivelamento
  - a) Nivelamento - Geométrico
  - b) Nivelamento - Taqueométrico (Estadimétrico)
- Métodos de Levantamentos
  - 8.1 Levantamentos Altimétricos e Planialtimétricos
    - a) Malha nivelada geometricamente
    - b) Irradiação com pontos cotados estadimetricamente
    - c) Caminhamento fechado Topologia
  - 9.1 Estudo do Relevo e convenções topográficas
  - 9.2 Topometria. Cálculo de cadernetas e planilhas
  - 9.3 Plantas topográficas
    - a) Desenho. Normas: Especificações e recomendações.
    - b) Método de traçados das curvas de nível
    - c) Cortes e aterros. Cálculo de volumes.

### Indicações Bibliográficas:

- Borges, Alberto de Campos. Topografia aplicada 'a Engenharia Civil, volumes 1,2, ed Edgard Blucher, 1992
- Comastri, José Aníbal. Topografia - Planimetria
- Comastri, José Aníbal. Topografia - Altimetria
- Tuler, Marcelo Oliveira. Fundamentos da Topografia, (Apostila CEFET-MG) 2002
- Domingues, Felipe Augusto Aranha. Topografia e Astronomia de Posição
- Espartel, Lelis. Curso de Topografia, ed. Globo
- Fonseca, Rômulo Soares. Elementos de Desenho Topográfico, ed McGraw Hill, 1977
- Garcia, Gilberto J. Topografia aplicada 'as ciências agrárias, ed Nobel, 1978
- Godoy, Reinaldo. Topografia Básica, FEALQ, 1988
- Souza, José Otávio. Agrimensura
- Outros livros que abrangem o programa proposto**

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

#### TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA

**LINGUA PORTUGUÊSA:** Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

#### Indicações Bibliográficas:

1. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
2. NETO, Pasquale Cipro ; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
3. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
4. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 30. ed. São Paulo: Nacional, 1998.
5. ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. 31 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1992.
6. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática contemporânea. São Paulo: Escala Educacional, 2004.

#### **7. Outros livros que abrangem o programa proposto**

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa- Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

#### Indicação Bibliográfica:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.

Outros livros que abrangem o programa proposto

**CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

- 1)Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência.
- 2)Constituição Federal – Da Administração Pública -Artigos 37 à 41.
- 3)Direitos, Deveres e obrigações dos servidores do CISEM

#### Sugestões Bibliográficas:

Jornais, revistas e noticiários  
Constituição Federal Nacional  
Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do CISEM  
Estatuto dos Servidores

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

**ESPECÍFICA PARA TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA:** Manutenção predial; planejamento, orçamentação, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços; contratação de serviços; inspeções, vistorias, avaliações e perícias; redação de relatórios, laudos e pareceres técnicos; normalização técnica de projetos de engenharia. Conhecendo o AutoCAD: Interface, Barra de Menus, Barra de Ferramentas, Barra de Status, Assistente de configuração, Caixa de ferramentas, Linha de comando, Drawing setup, Ajustes da área de desenho, Menus FlyOuts. Os instrumentos e materiais de desenhos; escalas; o desenho arquitetônico (dimensões e formato do papel, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de situação, planta de cobertura e detalhe); o desenho e estrutura (representações) símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e alvenaria) noções de desenho projetivo; desenho a mão livre e esboço cotado; noções de instalações elétricas; hidráulicas e sanitárias; noções de estrutura (isostáticas) noções de projeto arquitetônico; geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos solos regulares) Ambiente Windows (Básico) AutoCAD 2000

### **Sugestões Bibliográficas:**

- ABNT. *Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410)*. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT. *Instalação predial de água fria (NBR 5626)*. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
- ABNT. *Manutenção de edificações – Procedimento (NBR 5674)*. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução (NBR 8160)*. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. *Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844)*. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
- CHOMA A. *Como Gerenciar Contratos com Empreiteiros - Manual de Gestão de Empreiteiros na Construção Civil*. 2.ed. São Paulo: Ed. Pini. 2007.
- FIKER, J. *Linguagem do laudo pericial*. São Paulo: Ed. Pini. 2005.
- FIKER, J. *Manual prático de direito das construções*. São Paulo: Ed. Pini. 2005.
- FIKER, J. *Manual de avaliações e perícias em imóveis urbanos*. São Paulo: Ed. Pini. 2005.
- GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. *Técnicas de inspeção e manutenção predial*. São Paulo: Ed. Pini. 2006.
- JOPPERT JÚNIOR, I. *Fundações e Contensões de Edifícios: qualidade total na gestão do projeto e execução*. São Paulo: Ed. Pini. 2007.
- MARCELLI, M. *Sinistros na Construção Civil*. São Paulo: Ed. Pini. 2007.
- MATTOS A. *Como preparar orçamentos de obras*. São Paulo: Ed. Pini. 2007.
- SOUZA, U. *Como reduzir perdas nos canteiros*. São Paulo: Ed. Pini. 2005.
- Livros específicos da área.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E MÁQUINAS - CISEM**  
**Editais de Abertura de Concurso Público nº 01/2010**

# ANEXO VI

## ATRIBUIÇÕES DO CARGO

### TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

#### I - ATRIBUIÇÕES:

Executar trabalho manual qualificado que consiste em manejar tratores, carregadeiras, retro-escavadeiras, motoniveladoras, compressores e outros equipamentos pesados, utilizados em obras públicas. O trabalho requer habilidade e perícia, visando evitar acidentes e desgastes do equipamento e maior rendimento no desempenho das tarefas.

### TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - DESENHISTA

#### ATRIBUIÇÕES:

Copiar ou desenvolver organogramas e gráficos estatísticos em geral;  
Elaborar desenhos artísticos e ilustrativos em geral;  
Fazer desenhos em sistemas informatizados;  
Desenvolver ou executar desenhos de construção em geral, tais como plantas, perspectivas, fachadas, cortes e detalhes, desenhos e detalhes de plantas topográficas e outros de mesma natureza;  
Fazer plotagens em geral;  
Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

### TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO AGRÍCOLA

#### ATRIBUIÇÕES:

Execução de atividades profissionais de topografia em obras e atividades desenvolvidas pelo Consórcio e seus Consorciados.  
Fazer levantamentos planimétricos e planialtimétricos;  
Elaborar plantas e memoriais;  
Fazer plotagens em geral;  
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;  
Fazer Anotações de Responsabilidade Técnica de Obras e Serviços - ART

### TÉCNICO MÉDIO DE AGRIMENSURA

#### I - ATRIBUIÇÕES:

Execução de atividades profissionais de topografia em obras e atividades desenvolvidas pelo Consórcio e seus Consorciados.

Elaborar plantas e memoriais;

Fazer Anotações de Responsabilidade Técnica de Obras e Serviços - ART

### TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA

#### I - ATRIBUIÇÕES

Trabalho profissional de engenharia que consiste em projetar, especificar, dar execução e fiscalizar obras públicas, por administração direta ou contratada. A Classe abrange ainda atividades de assessoramento, planejamento, organização, concessões e autorizações diversas, suprimento e outras. O Trabalho é feito com ampla autonomia técnica, sem prejuízo de supervisão e controle de resultados por superior hierárquico.

Fazer Anotações de Responsabilidade Técnica de Obras e Serviços - ART





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E MÁQUINAS - CISEM**  
**Editais de Abertura de Concurso Público nº 01/2010**

**ANEXO VII**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nos termos do Edital de Concurso Público 01/2010, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CTPS: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

\*Serão acatados somente pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem **renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo**.

\*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público do CISEM, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2010- CISEM, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Protocolo:

Para uso exclusivo da Reis e Reis Auditores:

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

25

Realização:

Reis e Reis Auditores Associados

www.reisauditores.com.br

(31) 3213-0060 (31)3327-5585

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
E MÁQUINAS - CISEM**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS**

**(SOMENTE PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**  
**Edital de Concurso Público nº 01/2010 – PROVA DE TÍTULOS**

\*Cargo: \_\_\_\_\_ \* Nº da Inscrição \_\_\_\_\_

\*Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**Relação dos Títulos Entregues:**

01-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

02-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

03-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

04-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

05-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

06-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

07-\* \_\_\_\_\_ \*Pontuação Solicitada \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
\*(assinatura candidato)

\*Campos obrigatórios de preenchimento.

Protocolo

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): \_\_\_\_\_

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

### ANEXO IX - TABELA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CARACTERÍSTICAS

| AREA COGNITIVAS  | GRAU DE NECESSIDADE        |
|--|----------------------------|
| <b>INTELIGÊNCIA GERAL</b><br>Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em uma percepção geral.   | <b>MEDIANO</b>             |
| <b>ÁREA DE APTIDÃO</b>   | <b>GRAU DE NECESSIDADE</b> |
| <b>ATENÇÃO CONCENTRADA</b><br>Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representados basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico. | <b>MEDIANO</b>             |
| <b>ÁREA DE PERSONALIDADE</b>   | <b>GRAU DE NECESSIDADE</b> |
| <b>AGRESSIVIDADE</b><br>Força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal perante qualquer situação.  | <b>MEDIANO</b>             |
| <b>EXCITAÇÃO E INIBIÇÃO</b><br>Relacionada ao somatório da atividade elétrica do sistema nervoso: uma atividade maior reflete um estado de excitação, e uma atividade menor reflete um estado de inibição.     | <b>MEDIANO</b>             |
| <b>EMOTIVIDADE</b><br>Reação de emergência que se produz quando o organismo não tem pautas preestabelecidas para reagir normalmente ante uma situação.   | <b>MEDIANO</b>             |
| <b>IMPULSIVIDADE</b><br>Ação irrefletida que obedece ao impulso do momento   | <b>MEDIANO</b>             |
| <b>EXTRATENSÃO E INTRATENSÃO</b><br>Nível de energia psíquica dirigida para fora, em atitude de doação, de exteriorização ou, para dentro, em atitude de interiorização, de retenção do conteúdo psíquico.     | <b>MEDIANO</b>             |
| <b>ROTINA</b><br>Executar ações ou tarefas que fazem parte do dia-a-dia.   | <b>MÍNIMO</b>              |
| <b>SITUAÇÕES NOVAS</b><br>Capacidade de reagir de modo apropriado às situações imprevistas que ocorrem no dia-a-dia, não comprometendo a sua integridade física e nem de outrem.                               | <b>MUITO DESENVOLVIDO</b>  |
| <b>SOCIABILIDADE</b><br>Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo.   | <b>MEDIANO</b>             |
| <b>TÔNUS VITAL</b><br>Energia vital disponível e circulante em certo momento da vida, representando uma medida do potencial biológico capaz de ser liberado ante qualquer situação ou emergência.              | <b>MEDIANO</b>             |